

DECRETO Nº 025, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso das atribuições que lhes são conferidas e nos termos do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pelo art. 47, incisos XVI, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento do artigo 8º da Lei nº 3.773, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Santa Cruz do Capibaribe para o exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício na Câmara Municipal de Vereadores, discriminados no Anexo Único.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes de redução de saldo das dotações discriminadas no Anexo Único que integram este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 29 de fevereiro de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

ANEXO ÚNICO

ACRÉSCIMOS

2.9 Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 250.000,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 250.000,00

Para fazer face aos acréscimos das dotações acima, seguem abaixo discriminadas as dotações que sofrerão reduções.

REDUÇÕES

1.2 Amortização da Dívida Contratada

4.6.90.71.00 Principal da DívidaR\$ 60.000,00

2.11 Manutenção Verba Indenizatória

3.3.90.93.00 Indenização e RestituiçãoR\$ 150.000,00

2.13 Contribuição Previdenciária e FGTS

3.1.91.13.00 Obrigações PatronaisR\$ 40.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES R\$ 250.000,00

Santa Cruz do Capibaribe, 29 de fevereiro de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE